



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3797 DE 06 DE MAIO DE 2014



"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ONUS a Servidora MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARTICULAR SEM ONUS** à servidora **MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA**, Matrícula nº 3032, por 01 (um) ano a partir do dia 06 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 06/05/2014
Valter Miotto Ferreira



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte